



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
19ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATOrd 0010754-37.2020.5.03.0019
AUTOR: MARIA APARECIDA FERNANDES
RÉU: LAR RESIDENCIAL PARA IDOSOS E DEFICIENTES FISICOS LTDA. - ME

Vistos os autos.

Decorrido o prazo para recurso, julgo subsistente a penhora (ID 164812e) e aprovo a avaliação.

Designa-se LEILÃO UNIFICADO, cabendo ao Sr. leiloeiro fixar as datas para realização da hasta pública e juntar edital nos autos.

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. **ARNALDO EMILIO COLOMBAROLLI**, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do bem para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

Cadastre-se o Leiloeiro Oficial Sr. ARNALDO EMILIO COLOMBAROLLI - CPF: 746.843.886-20 como participante (tipo: TERCEIRO INTERESSADO) e sua procuradora Marcia Aparecida Alves Matos, CPF 030.374.556-83.

Fixo o preço mínimo da alienação em 30% do valor da avaliação do bem constrito em se tratando de bem móvel e em 50% do valor da avaliação em se tratando de bem imóvel.

Fixo a comissão do leiloeiro na proporção de 5% (para bens imóveis) e 10% (para bens móveis), sobre o valor da arrematação, da avaliação no caso de remição se requerida após a praça ou leilão, ou da adjudicação, que será paga pelo arrematante, pelo remetente ou pelo adjudicante, respectivamente, conforme determinado no artigo 245, caput e § 5º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região - 2015 (PRV GCR/GVCR 3/2015).

A praça e eventual leilão serão realizados no **Salão do Maria das Tranças - Rua Estoril, 938 - Bairro São Francisco - Belo Horizonte/MG**.

Incumbe ao(s) interessado(s) a verificação de eventuais encargos incidentes sobre o bem, os quais serão de total responsabilidade do arrematante, ainda que não expressos no edital.

Ficam autorizadas, ainda, vistorias ao(s) bem(ns) penhorado(s) pelos interessados.

Nos termos do OFÍCIO CIRCULAR N. DJ/42/2019, de 08/10/2019, deste Regional, tendo em vista o que consta dos Ofícios n. CAE/JAE 375/2019 e 376/2019 e 099/2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (e-PAD 33448/2019), os Srs. JOSEVALDO MOTA DE

SOUZA - CPF 777.122.855-00 e JEOFRA N SANTOS BARRETO - CPF 027.562.545-17 e Sr. ALBERTH ANDREOLLE SANTIAGO DA SILVA - CPF: 04.333.624-99, estão PROIBIDOS de participar de qualquer leilão ofertado pela União pelo prazo de 12 meses, a contar respectivamente das datas das decisões proferidas nos autos n. 0000031-63.2016.5.20.0006 no dia 02/10/2019 e nos autos n. 0000806-88.2015.5.20.0014 no dia 03/10/2019 e nos autos 0001489-78.2017.5.20.0007 no dia 29/03/2021.

Intime-se o Leiloeiro.

Após a vinda do edital, intmem-se os interessados.

BELO HORIZONTE/MG, 11 de setembro de 2024.

NELSILENE LEAO DE CARVALHO DUPIN

Juíza do Trabalho Substituta